



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – NRS**

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0074/2022-CG

João Pessoa-PB, 16 de março de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **itens 17, 18 e 21 do Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022, RESOLVE:**

1. HOMOLOGAR o **ATO Nº 013-CCCCFO-PM/2022**, no qual o Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Resultado Final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais-CFO PM/2022, por opção e classificação decrescente de média, consoante à ordem de aprovação no Exame Intelectual (1ª Fase), realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

2. CONVOCAR o candidato classificado, nos termos do **subitem 17.1** do Edital, abaixo relacionado, para comparecer, no dia **21 de março de 2022, às 08h**, na **Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)**, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito Praça Pedro Américo, s/n, Centro, nesta Capital, munidos dos documentos inseridos no **subitem 21.2** do Instrumento Editalício, a fim de realizar a pré-matrícula:

OPÇÃO - MASCULINO

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição no E.I.
1	136000807	Bruno Travassos De Moraes Borba De Oliveira	54	34º

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato classificado no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 1 e 3** do Edital do Certame.

4. INFORMAR que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do **Decreto Estadual N.º 40.122/2020** que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando-se o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI), bem como será obrigatória apresentação do comprovante de vacinação, conforme disposto no **Art. 3º do Decreto Estadual N.º 41.979/2021** que regulamenta a **Lei Estadual N.º 12.083/2021**.

5. Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página da PMPB através do endereço eletrônico (**www.pmpb.gov.br**).

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC
Comandante-Geral

(Publicado no DOE Nº 17.577, de 17 de março de 2022)